

## RESOLUÇÃO Nº 645 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Membro Efetivo da Comissão do Agronegócio, Comissão de Direito Ambiental e Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Exonerar, a pedido, **RODRIGO GOMES BRESSANE**, OAB-MT nº 8616/O, do cargo de membro efetivo da Comissão do Agronegócio, Comissão de Direito Ambiental e Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.



**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente



**GIOVANE SANTIN**  
Vice-Presidente



**JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS**  
Secretário-Geral



**ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO**  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro